



*Câmara Municipal de São José dos Campos*

*Sob.º*  
*13/04/74*

PUBLICADA NO JORNAL  
*Boletim Municipal*  
*nº 127 de 20/04/74*

A U T Ó G R A F O  
(Projeto de lei nº 10/74)

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional e especial, até o limite de Cr\$.650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) destinado a atender às despesas com subscrição de ações da Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE.

ART. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária nº 3500-4110.77 e na mesma importância.

ART. 3º - A vigência do crédito que trata esta lei expirar-se-á em 31 de dezembro de 1974.

ART. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1974

*Francisco Eduardo Pinto Neves*  
FRANCISCO EDUARDO PINTO NEVES  
PRESIDENTE

*Francisco Ricci*  
FRANCISCO RICCI  
SECRETÁRIO

LEI Nº 1702/74  
DE 13 DE 04 DE 74  
(A.) *[Signature]*

2-3-02

*[Signature]*